**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO DIA 14 DE OUTUBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRÓPRIA SECRETARIA.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Derli Furtado, torna público a Dispensa de Licitação n° 30/2019.

**Justificativa do Objeto**: O presente processo licitatório tem como objeto a Aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO DIA 14 DE OUTUBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRÓPRIA SECRETARIA. Tendo em vista que a Prefeitura do município de Santa Terezinha do Progresso – SC, através da Secretaria Municipal de Educação promove durante o ano ações que envolvem alunos e demais crianças deste Município e no mês de outubro a comemoração fica ainda mais especial, tendo em vista que se comemora o dia da criança, mais especificamente no dia 12, e durante o período desses acontecimentos são executados tarefas que proporcionam lazer, descontração e muita interatividade entre os alunos. Desta forma a Secretaria de Educação, tem o dever de proporcionar a população, esporte e lazer, brinquedos infláveis, buscando com isso, lazer para as crianças e adolescentes envolvidos no projeto. Nesse dia tão especial, a Administração Municipal pretende fazer uma grande festa com um dia inteiro de brincadeiras, atividades recreativas, troca conhecimentos, interação e muita diversão. Mais do que um dia de comemoração, queremos resgatar a magia do brincar em nossas crianças. Agora, chegou hora de mostrar que juntos podemos oferecer uma experiência ainda mais fantástica para nossas crianças.

Com as poucas opções de lazer que são oferecidas atualmente, queremos mostrar que vivemos em novos tempos e que é possível oferecer motivos para que elas se sintam felizes, amadas, respeitadas e valorizadas. A festa acontecerá no dia 14/10/2019, na sede do Ginásio Municipal de Esportes, em Santa Terezinha do Progresso – SC. O fornecedor aqui escolhido foi o que ofereceu o menor valor dos itens solicitados, sendo assim o mesmo será contratado, garantindo assim o princípio da economicidade. A empresa também é conhecida regionalmente pelos serviços prestados optou-se pela locação dos brinquedos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Fundamentação legal**: O presente processo encontra fundamentação legal no artigo 24, II, da Lei 8.66/93.

**Justificativa da Dispensa**: O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo baixo valor que é de R$ 3.730,00(três mil, setecentos e trinta reais), o que se enquadra no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor**: DIECKSON LEONIR TESKE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.993.678/0001-27 com sede a Rua Paulino Didomênico, nº 1537, Centro na cidade de Santa Terezinha do Progresso – SC, é uma empresa idônea, especializada no ramo de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, já tendo fornecido ao Município em outras ocasiões, e também por estar localizada no município vizinho de Campo Erê, facilita a logística da prestação dos serviços.

**Justificativa do valor**: O preço unitário da aquisição de R$3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais) pela prestação dos serviços é compatível com o preço praticado no mercado, haja visto a comprovação por meio da pesquisa de mercado, com 03 (três) orçamentos que se encontram anexado ao processo.

**Da Forma de Fornecimento**: Os produtos deverão ser fornecidos da seguinte forma:

1. A Contratada deverá prestar os serviços no dia 14 de outubro de 2019, na sede do Ginásio Municipal conforme previamente acertado com o setor responsável.

**Condições de Pagamento**: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, efetuará o pagamento de acordo com o Termo de Contrato, parte integrante deste Processo de Licitação.

**Dotação orçamentária**: A dotação orçamentária para adimplir a obrigação é a seguinte:

Cod. Red: 55

Un. Orç.: 04.01

Proj/Ativ.: 2008

Elemento Desp.: 339000000000

Compl. Elemento: 33903923000000

**Vigência**: A vigência do Termo de Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**Do Acompanhamento**: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Senhora Márcia Jacoby, Secretária de Educação, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Deliberação**:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de outubro de 2019.

Derli Furtado

Prefeito Municipal